

ATO Nº 6.033/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 70981/2020, e em conformidade com o item VI do parágrafo único do Art. 3º da Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007 e suas alterações posteriores, resolve cancelar a convocação para o serviço ativo do militar da reserva remunerada, para prestar serviços de Guarda Patrimonial, abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	A PARTIR
3 º Sgt RR	PM Sebastião Marques Ramalho	22.02.2020

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2020.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3bea824d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)